



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GABRIEL JOSÉ TENÓRIO RIBEIRO DE LIMA RAMOS

**SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL: Uma análise sobre o modelo de
gestão profissional dos clubes de futebol**

RECIFE
2023

GABRIEL JOSÉ TENÓRIO RIBEIRO DE LIMA RAMOS

**SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL: Uma análise sobre o modelo de
gestão profissional dos clubes de futebol**

Trabalho de Conclusão de Curso, a ser apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Rodrigo Vaz Gomes Bastos

RECIFE
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Tenório Ribeiro de Lima Ramos, Gabriel José.

SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL: Uma análise sobre o modelo de gestão profissional dos clubes de futebol / Gabriel José Tenório Ribeiro de Lima Ramos. - Recife, 2023.

61 p., tab.

Orientador(a): Rodrigo Vaz Gomes Bastos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis - Bacharelado, 2023.

Inclui referências, anexos.

1. Sociedades Anônimas do Futebol. 2. Gestão. 3. Finanças. 4. Indicadores. I. Vaz Gomes Bastos, Rodrigo. (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

GABRIEL JOSÉ TENÓRIO RIBEIRO DE LIMA RAMOS

**SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL: Uma análise sobre o modelo de
gestão profissional dos clubes de futebol**

Trabalho de Conclusão de Curso, a ser apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 10 de outubro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Professor: Rodrigo Vaz Gomes Bastos
(Orientador) Universidade Federal de Pernambuco

Professor: Miguel Lopes de Oliveira Filho
Universidade Federal de Pernambuco

Professor: Myron Palhano Galvão Sobrinho
Universidade Católica de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela proteção, por iluminar os meus passos, assim como por todas as oportunidades que tive em minha vida, como possibilitar a minha graduação em uma universidade com o porte e o renome que a Universidade Federal de Pernambuco possui.

Agradeço a minha família, por toda força, apoio, sobretudo por viabilizar condições para que eu pudesse estar, mesmo que longe de casa, me dedicando com todas as forças para minha formação.

Agradecimento, em especial, a minha mãe, que mesmo com todas as dificuldades que a vida nos impôs, sempre esteve ao meu lado, me dando todas as forças necessárias para vencer os mais variados desafios desta vida. Obrigado por tudo.

Agradeço ao meu orientador, Rodrigo Vaz Gomes Bastos, por ter aceitado o desafio de estar junto comigo nesta caminhada, incentivando e mantendo uma comunicação sempre positiva ao longo de todo trabalho, bem como um agradecimento a todos os professores que fazem parte do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, por todos os ensinamentos e experiências fundamentais para formação.

RESUMO

Os clubes de futebol do Brasil vivem, em sua grande maioria, uma situação de extrema preocupação com as suas finanças. Passivos impagáveis, geração de receita cada vez mais enxuta, muitas vezes causados por dívidas trabalhistas e previdenciárias, levam os clubes de futebol a uma situação bastante grave. O modelo associativo, em boa parte dos clubes, já não se mostra mais tão efetivo em seu gerenciamento. Por conta disso, os clubes, juntamente com a Câmara Federal, realizaram estudos para a elaboração de uma lei que trouxesse maior profissionalização no dia a dia dos clubes. Neste contexto foi homologada a Lei nº 14.193/2021, que trouxe melhorias sob os aspectos tributários, avanços sobre as recuperações judiciais para os clubes, o financiamento e os investimentos que os clubes que aderirem ao modelo de Sociedade Anônima do Futebol agora terão para alavancar os seus recursos. O principal objetivo deste trabalho foi avaliar se a implementação deste modelo de gerenciamento profissional dos clubes, de fato, conseguirá trazer avanços na questão contábil/fiscal sobre suas contas. O presente trabalho se justifica pelo fato de a grande maioria dos clubes brasileiros atravessarem por situações extremamente complicada no que diz respeito a suas finanças e por isso, traz uma análise sobre pontos importantes a respeito da possível efetividade (ou não) que a nova legislação traz com a sua implementação. A presente pesquisa se baseia como qualitativa exploratória, utilizando a pesquisa bibliográfica como principal fonte, analisando a nova legislação implementada, como também na coleta de dados e sua interpretação, comparando alguns indicadores contábeis sobre os resultados demonstrados através dos balanços de alguns dos principais clubes de futebol do Brasil, em momentos distintos. Ao finalizar o trabalho, ficou evidente que os clubes que, por ventura, venham a aderir ao modelo das Sociedades Anônimas, terão como principal vantagem, um maior poder de atração de investimentos, através dos modelos de financiamento que são provenientes da adesão dos clubes. Entretanto, com relação a tributação, cada clube deve pensar bem e analisar as suas contas, uma vez que o modelo associativo tem as suas vantagens em detrimento ao modelo tributário que as Sociedades Anônimas estão inseridas.

Palavras-chave: Sociedade Anônima do Futebol; Lei nº 14.193/2021, Finanças.

ABSTRACT

Most football clubs in Brazil live in a situation of extreme concern with their finances. Unpayable liabilities, increasingly lean revenue generation, often caused by labor and social security debts, lead football clubs to a very serious situation. The associative model, in most clubs, is no longer as effective in its management. Because of this, the clubs, together with the Federal Chamber, carried out studies for the elaboration of a law that would bring greater professionalization in the clubs' daily lives. In this context, Law nº 14.193/2021 was ratified, which brought improvements in tax aspects, advances in judicial recovery for clubs, financing and investments that clubs that adhere to the model of Sociedade Anônima do Futebol will now have to leverage your resources. The main objective of this work was to evaluate whether the implementation of this model of professional management of clubs, in fact, will be able to bring advances in the accounting/tax issue on their accounts. The present work is justified by the fact that the vast majority of Brazilian clubs go through extremely complicated situations with regard to their finances and, therefore, brings an analysis of important points regarding the possible effectiveness (or not) that the new legislation brings with its implementation. The present research is based on an exploratory qualitative approach, using bibliographical research as the main source, analyzing the new implemented legislation, as well as data collection and its interpretation, comparing some accounting indicators on the results demonstrated through the balance sheets of some of the main soccer clubs. football in Brazil, at different times. At the end of the work, it was evident that the clubs that, by chance, will adhere to the model of Corporations, will have as their main advantage, a greater power of attraction of investments, through the financing models that come from the adhesion of the clubs. However, with regard to taxation, each club must think carefully and analyze its accounts, since the associative model has its advantages to the detriment of the tax model that the Corporations are inserted.

Keywords: Sociedade Anônima do Futebol; Law No. 14,193/2021, Finance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice de Liquidez Corrente	29
Tabela 2 - Índice de Composição de Endividamento	30
Tabela 3 - Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido	32

LISTA DE SIGLAS

ART.	Artigo
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social do Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Nº	Número
PIS	Programa de Integração Social
ROE	Retorno Sobre o Patrimônio Líquido
SAD	Sociedade Anônima Deportiva
SAF	Sociedade Anônima do Futebol
TEF	Regime de Tributação Específico
RCE	Regime Centralizado de Execuções

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	12
1.1.	PROBLEMA DE PESQUISA.....	13
1.2.	JUSTIFICATIVA	14
1.3.	OBJETIVOS	14
1.3.1	OBJETIVO GERAL:	14
1.3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS:.....	15
2.	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	DAS REGRAS DE GOVERNANÇA COOPERATIVA	16
2.2	DA CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL	16
2.3	DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO	17
2.4	DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SAF	18
2.5	DA SUCESSÃO DAS OBRIGAÇÕES	19
2.6	DOS INVESTIMENTOS	19
2.7	DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA	21
2.8	DO ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES	21
2.9	ANÁLISE DE MODELOS APLICADOS EM PAÍSES EUROPEUS	22
3.	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	24
3.1	TIPO DE PESQUISA.....	24
3.2	MÉTODO DE PESQUISA	24
3.3	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	25
3.4	COLETA DE DADOS	25
4.	ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS.....	27
4.1	SOBRE OS INDICADORES CONTÁBEIS.....	28
4.10.1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.....	29
4.10.2	ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	30
4.10.3	TAXA DE RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31
4.2	SOBRE O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES.....	33
4.3	SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO	35
4.4	SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	37
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
	REFERÊNCIAS.....	41
	ANEXOS	42
	ANEXO A – Balanços Patrimoniais do Gremio Foot-Ball Porto Alegre, dos anos de 2021 e 2022. .	42

ANEXO B – Demonstrações do Resultado do Exercício do Gremio Foot-Ball Porto Alegre, dos anos de 2021 e 2022.....	43
ANEXO C – Balanços Patrimoniais do Fortaleza Esporte Clube, dos anos de 2021 e 2022.	44
ANEXO D – Demonstrações do Resultado do Exercício do Fortaleza Esporte Clube, dos anos de 2021 e 2022.....	45
ANEXO E – Balanços Patrimoniais do São Paulo Futebol Clube, dos anos de 2021 e 2022.....	46
ANEXO F – Demonstrações do Resultado do Exercício do São Paulo Futebol clube, dos anos de 2021 e 2022.....	47
ANEXO G – Balanços Patrimoniais do Red Bull Bragantino Futebol LTDA, dos anos de 2021 e 2022..	48
ANEXO H – Demonstrações do Resultado do Exercício do Red Bull Bragantino Futebol LTDA, dos anos de 2021 e 2022.....	49
ANEXO I – Balanços Patrimoniais do Club Athletico Paranaense, dos anos de 2021 e 2022.	50
ANEXO J – Demonstrações do Resultado do Exercício do Club Athletico Paranaense, dos anos de 2021 e 2022.....	51
ANEXO K – Balanços Patrimoniais do Cuiaba Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, dos anos de 2021 e 2022.	52
ANEXO L – Demonstrações do Resultado do Exercício do Cuiaba Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, dos anos de 2021 e 2022.	53
ANEXO M – Balanços Patrimoniais do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, dos anos de 2021 e 2022.....	54
ANEXO N – Demonstrações do Resultado do Exercício do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, dos anos de 2021 e 2022.	55
ANEXO O – Balanços Patrimoniais do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol, de 2022.....	56
ANEXO P – Demonstrações do Resultado do Exercício do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol, de 2022.....	57
ANEXO Q – Balanços Patrimoniais do Clube de Regatas do Flamengo, dos anos de 2021 e 2022.....	58
ANEXO R – Demonstrações do Resultado do Exercício do Clube de Regatas do Flamengo, dos anos de 2021 e 2022.....	59
ANEXO S – Balanços Patrimoniais do Botafogo de Futebol e Regatas, dos anos de 2021 e 2022.	60
ANEXO T – Demonstrações do Resultado do Exercício do Botafogo de Futebol e Regatas, dos anos de 2021 e 2022.....	61

1. INTRODUÇÃO

Quando realizamos um estudo um pouco mais detalhado sobre os modelos de gestão dos clubes de futebol no Brasil, brevemente constatamos o fato de que a grande maioria dos times de futebol profissional registrados em território nacional são constituídos como associações civis sem fins lucrativos.

Segundo (Grazzioli, et al., 2015), as associações, de forma geral, são constituídas quando um certo número de pessoas reúne ideias, serviços e atividades em busca de atingir um único objetivo, podendo existir ou não capital inicial e sem finalidade de lucro. Tal finalidade pode ser altruística, onde estão inseridos os clubes de futebol e econômica sem lucros.

O Art. 5, inciso XVII da Constituição Federal de 1988, diz que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, ou seja, as mesmas possuem caráter de direito público, onde todo e qualquer cidadão detêm a liberdade de se associarem com as demais pessoas, desde que sua finalidade seja lícita.

Com isso pode-se perceber em qual contexto estão inseridos os clubes de futebol no Brasil. As associações desportivas, em sua maioria, possuem em sua composição a seguinte estrutura:

- Assembleia geral;
- Conselho deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria;
- Presidência.

Uma vez composta toda sua estrutura, as entidades e o patrimônio das associações esportivas são controlados pelos seus estatutos e pelos conselhos deliberativos, quando este existir na estrutura da associação, respectivamente.

Em determinado momento, os clubes de futebol passaram a adotar o modelo de associações de fins não econômicos, onde o lucro pode ser uma finalidade, desde que toda seu rendimento fosse inteiramente revertido no processo de melhoria de suas entidades, jamais podendo ser partilhado com os associados. Com esta modalidade, os clubes de futebol passaram a investir mais em modelos de negócios

que pudessem gerar lucros e aumentar assim a sua capacidade de investimentos ao longo dos anos.

Entretanto, o que se observa, até o presente momento, são clubes que, em sua grande maioria, possuem passivos elevados, dívidas demasiadamente diversificadas e com um futuro muitas vezes sem qualquer tipo de melhora a um curto ou médio prazo, como ficou evidenciado em um levantamento realizado pela Consultoria EY, segundo Lima (2022).

O referido estudo evidencia que os 25 principais clubes brasileiros possuem uma dívida líquida conjunta no montante de mais de R\$ 10,14 bilhões no ano de 2021, onde grande parte destas dívidas são de natureza tributária e empréstimos financeiros, resultando em um enorme passivo para os clubes de futebol brasileiro.

Com todo este contexto surgiu com força a ideia de transformar os clubes de futebol, ou até mesmo apenas os departamentos de futebol de clubes, em sociedades anônimas, ou como é conhecido, em Sociedades Anônimas do Futebol (SAF), buscando uma maior profissionalização no modelo gestão dos clubes.

O presente trabalho busca analisar se, de fato, a SAF é a “grande salvação” para o modelo de gestão dos clubes de futebol no Brasil, tentar entender um pouco melhor como este modelo pode trazer melhorias para a saúde financeira dos clubes, quais os pontos de maior discussão para sua implementação nos clubes e traçar um paralelo comparativo com exemplos deste modelo de gestão em clubes de futebol em outros países, evidentemente, levando em consideração o contexto sócio econômico que cada lugar possui.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Quais as principais diferenças que o modelo de gestão profissional trará para as finanças e para o andamento diário dos clubes de futebol do Brasil, em detrimento ao modelo associativo? Esta é uma das principais questões que o presente trabalho busca elucidar, ou mesmo esclarecer, sobre aqueles que buscam entender e analisar sobre a implementação do modelo já citado.

O presente trabalho analisou a legislação sancionada e com isso buscou-se traçar um paralelo com os modelos de gestão que são bastante difundidos e utilizados pelos clubes de futebol brasileiro, como também sobre o modelo vigente em alguns

países onde o futebol tem grande relevância no lazer e principalmente na economia local, assim como é o caso do Brasil, bem como analisar alguns indicadores contábeis extraídos a partir da divulgação dos balanços contábeis de clube-empresas e de clubes associativos.

1.2. JUSTIFICATIVA

O presente trabalho se justifica ao analisar os impactos da implementação das Sociedades Anônimas do Futebol podem causar sobre a contabilidade dos clubes de futebol no Brasil, uma vez que tais mudanças tendem a trazer maior profissionalismo na gestão dos clubes, especialmente sobre as finanças, gestão e investimentos dos mesmos, assim com sanar boa parte dos passivos existentes e levar os clubes para uma situação positiva, contabilmente falando.

Verificar indícios sobre as formas de investimentos, os tipos de tributação e comparar ambos no intuito de trazer as melhores informações para o público geral, visto que opiniões sobre o mesmo são escassas, daí a necessidade de se explorar e debater sobre o assunto que é de extrema importância para a saúde financeira dos clubes de futebol do Brasil, no intuito de enriquecer cada vez mais ideias sobre o tema.

Com isso, a referida pesquisa busca entender quais os possíveis benefícios e malefícios, principalmente no que tange sobre as contas dos clubes de futebol brasileiro, a respeito de tal mudança no modelo gestão das agremiações esportivas, onde alguns buscam e defendem que este modelo profissional de gestão pode ser a grande chance de reestruturar suas contas, diminuir os enormes passivos existentes e também atrair novos investimentos a fim de trazer maior rentabilidade para os times de futebol do Brasil.

Será mesmo que o modelo de SAF veio para salvar o cenário contábil/financeiro dos clubes brasileiros?

1.3. OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL:

Este trabalho visa compreender se a implementação da Sociedade Anônima do Futebol nos modelos de gestão dos clubes brasileiros constituirá benefícios, principalmente, no aspecto contábil dos times. O intuito é avaliar e mensurar se tais mudanças poderão trazer melhorias em detrimento ao que se é visto nos clubes que, especialmente, são constituídos como associações desportivas.

A ideia deste estudo é trazer para o debate os fatores positivos bem como os fatores negativos que a implementação do modelo das Sociedades Anônimas do Futebol pode gerar para a contabilidade dos clubes brasileiros e comparar com o modelo associativo vigente sobre a maior parte dos clubes brasileiros.

Todavia, será que estas implementações sobre os modelos de gestão irão trazer, de fato, tais avanços? O presente trabalho busca, ao longo de toda a pesquisa, explorar alguns dos principais pontos que foram apresentados com a sanção da Lei nº 14.193/2021, e analisar se os mesmos, na prática, trouxeram o esperado avanço que muitos idealizaram.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Com o fim de se alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa, detalha-se a seguir os seguintes objetivos específicos:

- Analisar alguns dos pontos que foram implementados junto à Lei nº 14.193/2021;
- Observar o modelo de constituição das Sociedades Anônimas do Futebol;
- Fazer um paralelo com modelos de gestão implementados em outros países;
- Examinar as Regras de Governança Cooperativa;
- Identificar Regime de Tributação;
- Investigar sobre a Recuperação Judicial da SAF;
- Discutir o Financiamento da SAF;
- Detectar a Sucessão das Obrigações;
- Esmiuçar sobre o Endividamento dos Clubes;
- Comparar indicadores contábeis sobre os resultados demonstrados de clubes associativos x clubes-empresas;

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DAS REGRAS DE GOVERNANÇA COOPERATIVA

Ao falarmos das Regras de Governança da Sociedade Anônima do Futebol nos deparamos com uma situação já interessante. A lei 14.193/2021 diz que o acionista que controle uma SAF não poderá deter participação em outra Sociedade Anônima do Futebol, independentemente da forma de controle em que ele já participe.

Isto é sim ponto positivo da lei pois, traz certo controle para que, por exemplo, um mesmo investidor ou empresa possa adquirir vários clubes de futebol e isto possa trazer, de certo modo em uma espécie de “monopólio” do mercado, onde um único conglomerado teria, através de vários clubes, controle da maior parte dos ativos que compõem os clubes, gerando forte desequilíbrio nas competições e, conseqüentemente, podendo levar a uma queda nos investimentos sobre o futebol, uma vez que alguns investidores poderiam não ver com bons olhos o domínio de um único grupo de investimento, mesmo que diversificados em alguns clubes, sobre o mercado.

O conselho de administração da Sociedade Anônima do Futebol é principal órgão e de existência obrigatória para o seu funcionamento, onde o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão funcionar rigorosamente bem para que o desenvolvimento da gestão da SAF esteja sempre de acordo com os dispositivos legais.

Outro ponto interessante mostra que as Sociedades Anônimas do Futebol que tiverem receita bruta anual superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de Reais), poderão efetuar as publicações obrigatórias em lei, em sua totalidade, de forma eletrônica. Além disso, deverão manter todas estas informações em seu sítio eletrônico, pelo menos, durante 10 (dez) anos.

2.2 DA CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS DO FUTEBOL

Por se tratar de um assunto bastante recente, uma vez que a Lei nº 14.193, foi sancionada no dia 06 de agosto de 2021. A presente Lei, em seu Art. 2, disserta sobre a constituição do modelo das SAF, onde diz:

Art. 2. A Sociedade Anônima do Futebol pode ser constituída:

I –Pela transformação do clube ou pessoa jurídica original em Sociedade Anônima do Futebol;

II – Pela cisão do departamento de futebol ou pessoa jurídica original do seu patrimônio relacionado à atividade do futebol;

III – Pela iniciativa de pessoa natural ou jurídica ou de um fundo de investimento

Ou seja, ao analisar a legislação acima, observa-se que a sua transformação como SAF não necessita necessariamente que todas as partes que compõe o clube se adequem às normas que regem o modelo de Sociedade Anônima do Futebol, bastando apenas que o departamento de futebol ou o patrimônio associado à atividade do futebol passem a serem geridos por este modelo, e é justamente este modelo em que boa parte dos clubes de futebol no Brasil, que estão adotando a SAF como modelo de gerenciamento, estão utilizando.

2.3 DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Com o advento da Sociedade Anônima do Futebol no Brasil através da Lei nº 14.193/2021, diversos aspectos foram esclarecidos para o público geral pertinentes aos dispositivos legais que vieram juntos com a nova lei. Com relação ao Regime de Tributação que os clubes que, por ventura, vierem a aderir a SAF como seu modelo de gestão, estarão sujeitos a determinadas regras.

Observando a fala de Bramante (2021), onde o mesmo afirma o seguinte:

A tributação dos clubes, na atualidade, compreende o pagamento de 5% da receita bruta obtida de eventos esportivos, patrocínios e licenciamento da marca, a título de Contribuição Previdenciária. Como associação sem fins lucrativos, os clubes estão isentos do pagamento dos principais tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS/Cofins). No âmbito municipal, há também do ISS.

Inicialmente, os clubes estarão sujeitos ao Regime de Tributação Específico, conhecido como TEF, e, segundo a Lei 14.193/2021, os mesmos ficam obrigados a recolherem, de forma mensal e em um único documento de arrecadação, mediante regime de caixa, os seguintes impostos: IRPJ, PIS, COFINS, CSLL e as contribuições previstas nos incisos I, II e III do caput, bem como as contribuições previstas na Lei nº 8.212/1991, art. 22, § 6º.

Antes de tudo, mais precisamente nos 5 primeiros anos-calendário, após a constituição da SAF, os clubes estarão sujeitos à uma alíquota única de 5% sobre as receitas mensais recebidas. Com relação às receitas, tudo aquilo que o clube recebeu,

dentro de um determinado mês, será utilizado como base de cálculo para sua tributação. Tal pagamento deverá ser feito até o dia 20 de cada mês posterior a receita recebida.

Após o 6º ano-calendário, a alíquota dos tributos calculados sobre a totalidade das receitas recebidas mensalmente, cairá para 4%, trazendo um alívio nos gastos fiscais dos clubes.

Mesmo não fazendo parte do Regime de Tributação Específico (TEF), os seguintes impostos ou contribuições não estão excluídos de sua incidência, uma vez que será observada a legislação aplicável a cada personalidade jurídica correspondente. São eles:

- Imposto de Renda relativos aos ganhos referentes aplicações em renda fixa;
- Imposto de Renda referentes a ganho de capital perante ativos imobilizados;
- Imposto de Renda relativos ao pagamento de créditos de pessoa jurídica a pessoa física;
- IOF;
- E as demais contribuições instituídas pela União, como contribuições compulsórias sobre salários.

2.4 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SAF

Com relação ao tema da Recuperação Judicial, os clubes de futebol que optarem pela Sociedade Anônima do Futebol como modelo gestão do departamento de futebol de suas agremiações esportivas estarão sujeitas a legislação vigente na Lei nº 11.101/2005, assim como fala o Art. 25 da Lei nº 14.193/2021, que diz:

Art. 25. O clube de, ao optar pela alternativa do inciso II do caput do Art. 13 desta Lei, e por exercer atividade econômica, é admitido como parte legítima para requerer a recuperação judicial ou extrajudicial, submetendo-se à Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Pela Lei sancionada em 2021, os clubes de futebol que se transformarem em SAF, poderão, em até um prazo de 6 (seis) anos, solicitar a sua recuperação judicial para a quitação de seus passivos com os respectivos credores, podendo também solicitar a centralização do regime de execuções legais, recurso este que concentra

todos os processos vigentes que o clube possui em litígio e utilizará parte das receitas provenientes da implementação da SAF para quitá-las.

2.5 DA SUCESSÃO DAS OBRIGAÇÕES

Mesmo que um de futebol passe a aderir a Sociedade Anônima do Futebol como seu modelo de gestão, a mesma não sucede as obrigações já vigentes no modelo de associação. Ou seja, o clube não terá prejuízo esportivamente, uma vez que apenas os atos administrativos passarão por alterações em sua formulação, mantendo as mesmas condições em que o mesmo se encontrava no momento da transição do modelo gestor.

Todavia, cabe a SAF de cada clube o direito de escolher participar de competições esportivas futuras, e não mais ao clube, mantendo a sua ordenação jurídica caminhando lado a lado com o clube. Vale salientar que a Sociedade Anônima do Futebol deverá distribuir, ao menos, 25% do seu lucro líquido, referentes ao exercício anterior, como dividendos obrigatórios e, deste percentual, pelo menos 50% deverão ser destinados a quitação de passivos existentes anteriormente a sua constituição.

2.6 DOS INVESTIMENTOS

Esta revisão se inicia falando a respeito dos tipos de investimentos que os clubes poderão realizar para angariar recursos no intuito de atingir melhores resultados esportivamente, como também, financeiramente. Sobre a implementação da Lei 14.193/2021, Bramante (2021) diz que:

A intenção da Lei nº 14.193/2021 é equiparar ao modo funcional do “Clube-Empresa na Europa” para captar investimentos, e abrir as diversas possibilidades que envolvem sociedades anônimas de capital aberto em bolsa, de capital fechado; bem como as negociações em Bolsa de Valores.

Ou seja, a referida Lei busca implementar nos clubes de futebol brasileiros o modelo de gestão profissional semelhante ao praticado em diversos países europeus, que busca profissionalizar cada vez mais o todos os campos que envolvem a estrutura do departamento de futebol dos clubes, no intuito de unificar e generalizar suas diretrizes, bem como também buscar novos recursos com investimentos através da

emissão de títulos, atraindo tanto grandes conglomerados empresariais, como mesmo os torcedores que queiram investir nos times de futebol brasileiro.

Para poderem viabilizar sua saúde financeira, os clubes de futebol que optarem pela SAF poderão emitir debêntures, que serão comumente chamadas de “debêntures-fut”, que são títulos de dívidas emitidos pelos próprios clubes e que serão negociados no mercado de valores mobiliários para angariar recursos de terceiros.

Segundo (Carreira, J. P., em 16 de Setembro de 2021), algumas regras foram fixadas para a emissão de tais debêntures-fut. A primeira delas diz que o rendimento de tais títulos não podem ser inferiores as taxas de juros aplicadas a caderneta de poupança, de modo que isto proteja os futuros investidores de estarem adquirindo títulos com rentabilidade basicamente “nulas”, uma vez que investir em clubes de futebol podem alimentar outros sentimentos como a paixão por estar ajudando seu clube do coração e, com isso, acabarem adquirindo títulos com valores completamente distorcidos do praticado no mercado de capitais.

Outro ponto fala sobre a recompra das “debêntures-fut” pela própria Sociedade Anônima do Futebol, ou dos profissionais e dirigentes do próprio clube de comprarem títulos com o intuito de valorizarem os mesmos para angariar maior demanda no mercado e por consequência, maior receita para seus ativos. Esta é uma forma de trazer integridade e transparência ao processo de captação de recursos no mercado e para toda a sociedade, como toda empresa de capital aberto precisa.

Ao observarmos outra situação da implementação da Lei 14.193/2021, sobre o financiamento das SAF's, os títulos emitidos necessitarão de registro em um sistema devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, bem como pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), respectivamente em suas áreas de competência. Também verificamos que as “debêntures-fut” emitidas pelos clubes terão um prazo mínimo de remuneração de pelo menos 2 (dois) anos, uma vez que as próprias debêntures, como características das mesmas, possuem natureza remuneratória de caráter de longo prazo em detrimento a outros títulos de investimentos.

Ainda de acordo com (Carreira, J. P., em 16 de Setembro de 2021), em relação aos rendimentos das “debêntures-fut”, sua aplicação precisará obrigatoriamente em atividades ligadas ao funcionamento pleno do departamento de futebol dos clubes, como pagamento de salários, investimento em estrutura, quitação de dívidas e

despesas relacionadas às atividades das Sociedades Anônimas do Futebol. Tais rendimentos terão incidência do Imposto de Renda dos investidores de Pessoa Física, no momento de sua retirada, após os 2 (dois) anos do seu investimento.

2.7 DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Bramante (2021), a respeito da responsabilidade solidária implementada com a Lei 14.193/2021, fala que:

O art. 11 da Lei nº 14.193/2021 estabelece que (i) os administradores da Sociedade Anônima do Futebol respondem pessoal e solidariamente pelas obrigações relativas aos repasses financeiros definidos no art. 10 da Lei; (ii) respondem pessoal e solidariamente, o presidente do clube ou os sócios administradores da pessoa jurídica original pelo pagamento aos credores dos valores que forem transferidos pela Sociedade Anônima do Futebol, conforme estabelecido a Lei.

Resumindo. Os administradores dos clubes de futebol que passem a utilizar o modelo de gestão da Sociedade Anônima de Futebol, agora respondem solidariamente pelas obrigações financeiras que são de responsabilidade da gestão profissional do clube, divergindo dos clubes que são associações sem fins lucrativos, onde os dirigentes destas agremiações esportivas não respondem solidariamente por nenhuma obrigação comercial ou mesmo negociações que geraram danos econômicos à associação, uma vez que a natureza das associações sem fins lucrativos, são altruísticas e não econômicas.

2.8 DO ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

De acordo com Junior (2021), ao analisar sobre a situação das dívidas dos clubes de futebol do Brasil, percebe-se que:

Assim, atribuiu à SAF a obrigatoriedade de destinar 20% das receitas correntes mensais ao Clube para pagamento das dívidas passadas relacionadas às atividades específicas do seu objeto social e que tenham sido transferidas.

Então, o que se pode concluir é que, com o advento da Lei das Sociedades Anônimas do Futebol, os clubes que por ventura, passem a utilizar o referido modelo gestão, precisará passar por um grande processo de reformulação de sua estrutura contábil, no intuito de organizar e, ao mesmo tempo, demonstrar que os mesmos possuem um plano gerencial para a quitação de suas dívidas, visto que agora, os

clubes necessitarão direcionar, ao menos, 20% (vinte por cento) de suas receitas líquidas mensais para equacionarem suas dívidas e com isto melhorar a saúde de suas contas, ao passo que tais medidas melhoram a imagem dos clubes para atrair novos investimentos.

2.9 ANÁLISE DE MODELOS APLICADOS EM PAÍSES EUROPEUS

Neste tópico, o presente trabalho busca fazer um breve comentário sobre os exemplos de implementação das Sociedades Anônimas do Futebol em clubes de futebol de alguns países europeus e explorar algumas características deste modelo de gestão instalados no Velho Continente.

Começaremos este breve resumo observando alguns pontos da implementação do modelo de gestão profissional nos clubes da Espanha. Segundo Santos (2020), por lá, as SAD, Sociedade Anónima Deportiva, como é conhecido, foi estabelecido em 1990, através da implementação da Ley de Deportes, onde os clubes associativos que não conseguissem honrar com suas contas, eram obrigados a se transformarem em Sociedades Anônimas, algo que fez que com praticamente todos os clubes de médio e grande porte, que disputavam as principais ligas do país adotassem este modelo de gestão, salvando raríssimas exceções.

Os espanhóis já estabeleceram como de praxe, as finalidades lucrativas de suas SAD desde o início de sua implementação, algo que difere em relação a outros países, como o caso do Brasil, que não impões aos clubes a obrigatoriedade de seguirem um determinado modelo de gestão que vise o lucro final.

Em 1997, depois de algumas frustradas tentativas de implementação, Portugal também promulgou as bases para sua SAD, onde os clubes de futebol teriam que escolher entre se transformarem em uma sociedade anônima, e assim passar a seguir os tramites de uma empresa para melhorar suas condições financeiras e assim poderem honrar com seus compromissos e equacionar suas dívidas pré-existentes.

Tal situação se resolveria através da emissão de títulos para atrair novos investidores, ou então, os clubes poderiam se manter como associações, desde que os mesmos se comprometessem a seguir rigorosas técnicas de transparência em suas gestões. O modelo aplicado no Brasil segue, em especial, aspectos bastantes similares com os modelos adotados na Espanha e em Portugal.

Ainda de acordo com Santos (2020), na Inglaterra, os clubes de futebol, em sua grande maioria, já são constituídos como empresas desde o início do século XX, em especial, como sociedades limitadas, onde a gestão dos clubes já visava o lucro em suas atividades, mesmo que a grande maioria não conseguisse atingir tal objetivo ao final dos seus respectivos exercícios.

Já na Alemanha, observa-se uma característica que visa proteger as tradições dos clubes dos investidores externos. A regra conhecida como “50+1”, diz que a maior parte dos títulos emitidos devem, obrigatoriamente, pertencer a associação desportiva que comanda os clubes, deixando as ações abertas para serem negociadas com investidores.

Como vimos, e como diverge da Espanha, por exemplo, na Alemanha as associações não eram obrigadas a serem extintas e, diferentemente disto, por lá, as mesmas possuíam importante papel na manutenção das características dos clubes de futebol perante os seus torcedores, como diz Santos (2020).

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE PESQUISA

O presente trabalho se deu em um aspecto exploratório, onde se trata de um assunto extremamente recente, em sua aplicação prática, uma vez que o assunto já é discutido entre os gestores, clubes e todos aqueles que estejam inseridos sobre o tema, já há algum tempo. Com isso, o referido trabalho buscou analisar bem a legislação que foi outorgada em 2021, traçando um paralelo com o modelo de gestão que a grande maioria dos clubes de futebol utiliza.

Infelizmente, e até de certa forma repetitiva, é preciso ter em mente que o tema é sim recente e analisar fontes publicadas sobre o assunto, requer uma busca recorrente e intensa, uma vez que a base de dados ideal para comparação ainda é bem escassa, no intuito de trazer novos pontos de vistas sobre o tema e enriquecer o debate sobre o mesmo.

3.2 MÉTODO DE PESQUISA

O trabalho foi realizado através de uma abordagem qualitativa, onde o mesmo busca analisar pontos importantes sobre o tema no intuito de trazer novas opiniões para o público geral. O trabalho procura mostrar e exemplificar os pontos mais divergentes com a implementação da Lei 14.193/2021 em detrimento, principalmente, ao modelo associativo em que a grande maioria dos clubes de futebol brasileiro são constituídos.

Também foi realizado no presente trabalho levantamento de dados quantitativos a fim de se comparar, numericamente, os impactos que a implementação da legislação citada no parágrafo anterior trouxe no andamento da aplicação das normas necessárias para constituição dos clubes de futebol ou departamentos de futebol dos clubes associativos em Sociedades Anônimas do Futebol.

Neste ponto, o presente trabalho buscou comparar alguns indicadores contábeis através dos balanços divulgados de alguns clubes, sejam eles clubes que aderiram ao modelo de sociedades anônimas para sua gestão, sejam clubes que são

constituídos como associações, ou mesmo clubes que já nasceram como clubes-empresas, e com isso, demonstrar um paralelo sobre os resultados, mesmo que em um recorte temporal curto, alcançados por cada modelo de gestão.

Com um objetivo descritivo, o referido artigo científico buscou traçar um paralelo demonstrativo trazendo exemplos de outros países onde os clubes de futebol já utilizam a SAF como modelo gestor de suas contas com alguns anos de expertise, em especial com clubes de países como a Espanha, Portugal, Inglaterra e Alemanha.

A ideia é trazer novos pontos para serem debatidos sobre o tema e tentar ajudar, em especial, possíveis investidores, diretores dos clubes de futebol, contadores, profissionais do direito e demais interessados sobre o assunto, a cerca das melhores tomadas de decisão que os clubes podem tomar para o seu melhor funcionamento.

3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O presente trabalho se baseou no modelo de gestão que os clubes de futebol do Brasil utilizam e traçou um paralelo com a nova legislação e busca trazer um paralelo sobre as diferenças que cada modelo pode trazer sobre as contas financeiras dos clubes brasileiros.

Também traz para todo público um resumo de como a implementação do modelo de gestão profissional no futebol impactou na saúde financeira de clubes de alguns países e, como pode impactar sobre as finanças como um todo aqui no Brasil, dando uma ideia dos pontos positivos bem como dos pontos negativos e, ajudar os clubes a se prepararem para tais situações se, porventura, vier acontecer.

3.4 COLETA DE DADOS

No intuito de angariar fontes e dados para elaboração do referido trabalho, utilizou-se especificamente de pesquisas bibliográficas e documentais, através de análises em sites, trabalhos acadêmicos, acesso a legislação vigente, levantamento de estudos sobre o caso, com o objetivo de adquirir melhores dados para a formulação de novas ideias que possam ajudar no debate sobre a implementação do modelo de sociedades anônimas nos clubes de futebol do Brasil.

O trabalho buscou confrontar os dados extraídos dos balanços contábeis demonstrados por alguns clubes de futebol e traçar um paralelo comparativo sobre alguns indicadores contábeis, no intuito de avaliar qual clube teve um melhor resultado, em momentos similares, com modelos de gestão distintos, trazendo uma breve ideia sobre como cada modelo busca validar suas diretrizes.

4. ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Ao observarmos todos os pontos que nortearam a formulação da Lei nº 14.193/2021 e que foram objetos de análise durante todo este trabalho, poderemos agora nos debruçar sobre como os dados inseridos ao longo do presente trabalho podem ser analisados e quais conclusões tiramos dos possíveis resultados que a implementação das Sociedades Anônimas do Futebol impactará na contabilidade dos clubes do Brasil sobre os alguns dos principais pontos.

O presente trabalho buscou analisar determinados pontos importantes localizados nos balanços contábeis divulgados por alguns dos principais clubes de futebol brasileiro, referente ao ano de 2022, nos quais alguns estão inseridos no modelo associativo, bem como outros transformaram-se em sociedades anônimas do futebol e, conseqüentemente, traçar um paralelo comparativo sobre os resultados alcançados.

Os clubes analisados foram o Fortaleza Esporte Clube, São Paulo Futebol Clube, Red Bull Bragantino Futebol LTDA, Club Athletico Paranaense, Cuiabá Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol, Clube de Regatas do Flamengo, Grêmio Foot-ball Porto Alegrense e o Botafogo de Futebol e Regatas.

O Botafogo, o Vasco da Gama, o Cuiabá e o Cruzeiro também passaram a ser administrados como sociedades anônimas. O Botafogo, em 2022, através de assembleia, aprovou a cisão do seu departamento de futebol para a SAF Botafogo, autorizando as vendas de suas ações para o investidor John Charles Textor, em um acordo de aproximadamente R\$ 900 milhões de reais.

Assim como o Botafogo, o Vasco da Gama, por meio de assembleia geral, em agosto de 2022, deliberou a cisão do seu departamento de futebol, criando assim o Vasco SAF, o qual teve 70% de suas ações comercializadas com o grupo americano 777 Partners, em valores que giram em torno de R\$ 700 milhões de reais, sendo que os 30% de suas ações restantes estão sob o controle da associação desportiva.

Já o Cuiabá é um caso diferente. O clube, em 2009, quando foi adquirido pelo grupo Drebor, passou a ser gerido como um clube-empresa, em uma época que

praticamente não existia o debate sobre a profissionalização das gestões administrativas dos clubes de futebol no Brasil. Em 2021, ano que a Lei 14.193 passou a ser regulamentada, o clube apenas fez a transição para sociedade anônima.

Em Minas Gerais, o Cruzeiro também seguiu os mesmos passos, tornando-se uma sociedade anônima do futebol. Da mesma forma que os clubes cariocas, o clube mineiro efetuou a cisão do seu departamento de futebol da associação desportiva, negociando 90% de tais ações com Tara Sports Brasil, transferindo para o Cruzeiro SAF as atividades ligadas ao futebol. Os 10% restantes das ações continuam em posse da associação desportiva Cruzeiro. Estima-se que o valor total da operação foi de R\$ 400 milhões de reais.

Em 2019, o Bragantino, clube do interior paulista, foi adquirido pela gigante austríaca Red Bull, modificando assim a sua estrutura de funcionamento, onde, a partir deste momento, tornou-se um clube-empresa e passou a se chamar Red Bull Bragantino, levando para Bragança Paulista o modelo de gestão que a empresa já utiliza em outros clubes do seu portfólio, como por exemplo, o New York Red Bulls, dos Estados Unidos, o RB Leipzig, da Alemanha e o Red Bull Salzburg, da Áustria, originando uma profunda reformulação e trazendo equilíbrio em suas finanças.

Os demais clubes, São Paulo Futebol Clube, Fortaleza Esporte Clube, Grêmio Foot-ball Porto Alegrense, Club Athletico Paranaense e o Clube de Regatas Flamengo, permanecem como associações desportivas e, partir das demonstrações financeiras divulgadas de cada um, o presente trabalho busca analisar os respectivos resultados, traçando um paralelo comparativo com o resultado dos clubes que se tornaram sociedades.

A seguir, listo, sob a minha percepção, os principais pontos elucidados a respeito de todo levantamento feito no presente trabalho, demonstrando como as Associações Desportivas que queiram se transformar em Sociedades Anônimas do Futebol, ou mesmo que já existam como clube-empresa, precisam estar atentas se, de fato, este é ou não o melhor caminho a seguir.

4.1 SOBRE OS INDICADORES CONTÁBEIS

4.10.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente nada mais é do que um indicador financeiro que uma determinada empresa possui de arcar com suas dívidas de curto prazo, mostrando a relação entre os valores que entram com os valores que saem da empresa. Para obtermos tal índice, utilizamos o Ativo Circulante e dividimos pelo Passivo Circulante da empresa.

Abaixo, está listada uma tabela com os índices de liquidez corrente dos clubes já citados anteriormente, referente ao ano de 2022. Dito isto, segue:

Tabela 1 - Índice de Liquidez Corrente - 2022

Clubes	Índice de Liquidez Corrente
Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol	0,22
Botafogo de Futebol e Regatas	0,25
Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima	0,28
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	0,32
São Paulo Futebol Clube	0,45
Fortaleza Esporte Clube	0,72
Clube de Regatas Flamengo	0,88
Cuiabá Esporte Clube	1,00
Club Athletico Paranaense	2,11
Red Bull Bragantino Futebol LTDA	2,48

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Ao observarmos os dados da tabela 1, podemos perceber que 3 clubes possuem o índice igual ou acima de 1,00, e eles são o Cuiabá Esporte Clube, Club Athletico Paranaense e Red Bull Bragantino Futebol LTDA. Dos 3 clubes, apenas o clube paranaense segue o modelo associativo, entretanto, o mesmo já possui uma visão administrativa mais empresarial já há alguns anos.

Estes valores demonstram que os 3 clubes citados possuem melhor capacidade de transformar seus ativos em recursos financeiros e, com isso, proteger suas respectivas empresas dos custos e das dívidas contraídas ao longo do tempo.

Ao contrário disto, o Vasco da Gama, Botafogo e Cruzeiro possuem índices de liquidez corrente bem abaixo do esperado. Os 3 clubes passaram por modificação em suas gestões e tornaram-se sociedades, na busca de melhorar e controlar seus enormes passivos. Os mesmos demonstram dificuldades em arcar com as dívidas de

curto prazo, trazendo insegurança para que novos investidores possam injetar fundos em suas atividades.

4.10.2 ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Ao observar o Índice de Composição do Endividamento, que é a relação entre as dívidas de curto prazo e as dívidas totais da empresa, pode-se perceber uma diferença entre os balanços analisados. Contemplando e analisando os dados de 2022, mais uma vez, pode-se determinar que alguns clubes obtiveram um resultado bem melhor neste ponto. O quadro abaixo demonstra o índice de composição do endividamento de cada clube utilizado como objeto de estudo do presente trabalho, que segue:

Tabela 2 - Índice de Composição de Endividamento - 2022

Clubes	Índice de Composição de Endividamento
Botafogo de Futebol e Regatas	14,92%
Red Bull Bragantino Futebol LTDA	17,58%
Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol	30,70%
Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima	37,75%
Clube de Regatas Flamengo	49,18%
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	49,23%
São Paulo Futebol Clube	52,26%
Club Athletico Paranaense	67,63%
Cuiabá Esporte Clube	77,86%
Fortaleza Esporte Clube	77,47%

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Como ilustra o quadro acima e, observando apenas o índice propriamente dito, é notório que o Botafogo, o Red Bull Bragantino e o Vasco da Gama possuem os melhores percentuais de composição do endividamento em suas finanças em 2022, levando a entender que tais clubes precisam desembolsar menos de seus respectivos capitais para o pagamento de suas dívidas, no curto prazo.

Já o Athletico, Cuiabá e o Fortaleza, demonstraram os percentuais mais altos, levando assim a um entendimento de que os respectivos clubes demandam de muito mais capital no curto prazo, necessitando assim que os seus gestores busquem o aporte de novos investimentos com terceiros ou mesmo a renegociação de prazos,

junto aos seus credores de curto prazo, para assim melhorar a sua capacidade de honrar com seus compromissos.

Para os investidores, estes elevados índices demonstram um certo nível de preocupação, levantando assim dúvidas sobre a capacidade dos referidos clubes de conseguir honrar com as suas obrigações de curto prazo, levando assim a uma fuga de novos investidores temerosos com esta possível situação.

Todavia, como dito anteriormente, é preciso analisar todos os fatores que compõem as finanças de cada clube. Os times citados com melhores percentuais da composição do endividamento, dispõem de baixos recursos alocados no ativo circulante, como por exemplo, disponibilidade em caixa ou equivalente de caixa, com saldos demasiadamente baixos, em detrimento aos valores que compõem as dívidas de curto prazo da empresa.

Em contrapartida, o Flamengo, clube que apresentou uma taxa mediana de composição do endividamento, possui um saldo de caixa ou equivalente de caixa bem elevado, capaz de quitar mais de 60% das dívidas de curto prazo, demandando assim menor trabalho para renegociar ou até mesmo na captação de novos recursos para quitação do restante das dívidas.

Isso é uma amostra de que clubes associativos são capazes de alcançar grandes resultados financeiros. É evidente de que estamos falando de um clube com enorme faturamento que, segundo as demonstrações financeiras de 2022, teve no referente ano, a maior receita bruta de sua história, ultrapassando a marca de R\$ 1.1 bilhão de reais. Algo muito além da realidade da enorme maioria dos clubes brasileiros.

4.10.3 TAXA DE RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ao analisar os balanços dos clubes, pode-se perceber como os clubes estão organizando suas finanças no intuito de atrair novos investimentos. E uma forma de angariar novos recursos é demonstrando o percentual de retorno sobre o patrimônio líquido, onde se calcula quanto uma empresa pode ser rentável utilizando os recursos que a mesma possui, e com isso, demonstrar como conseguir angariar novas receitas, aumentando assim sua lucratividade e, conseqüentemente, maior distribuição dos seus lucros com seus investidores.

É isso que o quadro abaixo busca demonstrar e, com isso, trazer uma análise sobre quais possuem melhores índices de retorno sobre o patrimônio líquido:

Tabela 3 - Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido - 2022

Clubes	Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	(53,78%)
Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima	(51,04%)
Botafogo de Futebol e Regatas	(18,50%)
São Paulo Futebol Clube	(15,79%)
Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol	(14,81%)
Club Athletico Paranaense	6,47%
Clube de Regatas Flamengo	40,56%
Red Bull Bragantino Futebol LTDA	43,50%
Cuiabá Esporte Clube	113,54%
Fortaleza Esporte Clube	136,20%

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Cinco dos dez clubes analisados demonstraram ROE negativos (Grêmio, Cruzeiro, Botafogo, São Paulo e Vasco da Gama) em 2022. Ou seja, os respectivos clubes não geraram lucros ao longo do período citado. Um dos motivos para isso pode ser resultado de uma ineficiente administração de suas cúpulas administrativas, através escolhas equivocadas sobre a alocação de seus recursos.

Dentre os cinco clubes citados, três transformaram suas gestões em sociedades anônimas, e isto é um forte indicativo de que apenas a mudança no modelo gestão não é garantia para a reversão dos resultados negativos. Evidentemente, estamos analisando clubes que estão no início de uma caminhada como sociedades e mudanças profundas tendem a demandar maior espaço de tempo para uma análise mais detalhada de seus resultados.

Os clubes que possuem as maiores taxas de retornos sobre o patrimônio líquido foram o Fortaleza, Cuiabá, Red Bull Bragantino e o Flamengo. Entretanto, um elevado ROE não necessariamente significa que determinada empresa possui um grande retorno, e sim que as mesmas são mais eficientes na obtenção de lucros.

Neste caso, o Fortaleza, dentre os clubes analisados, é o que possui maior eficiência para geração de lucros e, tal situação, é muito bem visto pelos investidores, uma vez que os mesmos buscam empresas capazes de retornar maior lucratividade

no menor espaço de tempo, levando assim a uma maior eficiência da empresa neste quesito.

4.2 SOBRE O ENDIVIDAMENTO DOS CLUBES

A seguir, vamos abordar uma análise do endividamento dos clubes de futebol. Todas as agremiações esportivas que se transformarem em SAF, deverão obrigatoriamente, destinar ao menos 20% de suas receitas para equacionar as suas dívidas, sejam elas cíveis ou trabalhistas, obtidas enquanto associações desportivas e, com isso, melhorar a sua saúde financeira.

Entretanto, é importante esclarecer que equacionar o passivo dos clubes não é o principal objetivo das Sociedades Anônimas. Uma vez estabelecida, os mesmos passam a possuir nova personalidade jurídica, com novos credores, ativos, e integralizações, diferindo de todos os dados pertencentes as associações que deixaram de existir para o seu surgimento.

Evidentemente, uma vez posta, a SAF terá que reorganizar o passivo deixado pela Associação, canalizando seus pagamentos através do Regime Centralizado de Execuções (RCE), onde os 20% das receitas provenientes da SAF, citado no parágrafo acima, serão destinados para sua correta finalidade, centralizados através de um único processo, comandado por um juiz centralizador que irá determinar o melhor plano de pagamento aos credores e, conseqüentemente, fiscalizar o cumprimento do mesmo. Os clubes que aderirem a tal processo poderão pagar as suas dívidas em até 6 anos. Porém, os clubes que, neste período, tiverem liquidado ao menos 60% de todo seu passivo, poderão ampliar este prazo para até 10 anos.

Todavia, as Sociedades Anônimas que por ventura não venham a cumprir com os acordos firmados para a implementação da RCE, acabam perdendo uma ferramenta muito importante para a sua saúde financeira, uma vez que é fundamental para seu desenvolvimento como empresa poder investir seus recursos em melhorias que possam atrair cada vez mais receitas, visto que o não cumprimentos de tais acordos pode acarretar em uma enxurrada de processos individuais por parte dos seus credores, algo que poderia levar a uma penhora de suas receitas e atrapalhar o pagamento de despesas correntes, inviabilizando o seu pleno funcionamento.

Sempre lembrando que as dívidas fiscais e tributárias geradas enquanto Associações, obrigatoriamente são de responsabilidades das Sociedades Anônimas adquirentes e não podem ser incluídas no Regime Centralizado de Execuções, uma vez que este mecanismo só pode ser utilizado para quitação de dívidas trabalhistas e cíveis.

Todavia, agora que determinado clube se transformou em uma SAF, o mesmo terá que arcar com as dívidas tributárias com a União da mesma forma que a Associação Desportiva quitava seus débitos, justamente para não correr o risco de ter parte de suas receitas retidas pelo ente federal.

E é neste ponto que os clubes se deparam com um trade off: arrecadação x encargos tributários/aumento das despesas. Uma associação desportiva, por não ter seu capital aberto a investimentos privados pesados tende a ter uma arrecadação financeira não tão grande, limitando seus investimentos. Em contrapartida, possui benefícios fiscais que o isenta da cobrança de determinados encargos, como por exemplo a COFINS.

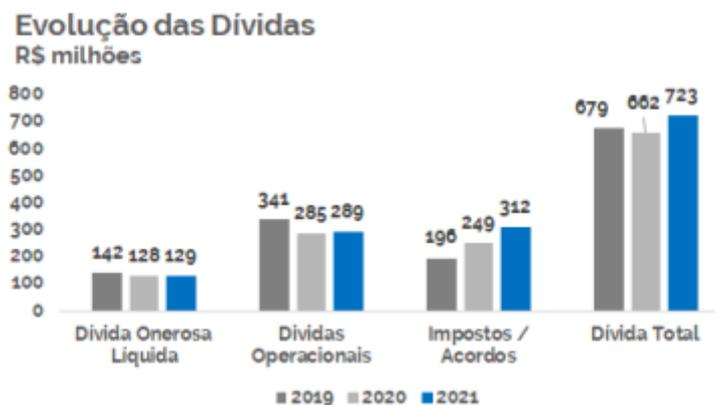
Já uma Sociedade Anônima do Futebol, em sua constituição, teoricamente, contará com aportes financeiros volumosos, levando a um massivo poder de investimentos e atração de novos investidores. Todavia, irá se deparar com uma maior despesa operacional que precisa ser equacionada, uma vez que o aumento de receitas tende a levar a um maior investimento que consigo, traz uma maior despesa para colocar tudo em funcionamento, bem como necessitará arcar com uma maior carga tributária, como veremos no tópico a seguir.

Resumindo: todo e qualquer clube de futebol associativo que, por ventura, esteja pensando na ideia de se transformar em uma sociedade anônima, precisa elaborar, juntamente com uma consultoria de mercado especializada, um estudo completo sobre todos os pontos que o cerca. Apelo midiático, possíveis investidores, encargos, dívidas e etc.

Através do presente trabalho, percebe-se que para alguns clubes brasileiros, esta transição pode ser muito benéfica, visto o quadro deteriorado de suas finanças, como foi o exemplo do Cruzeiro que, como já dito anteriormente, em 2021, foi adquirido pela Tara Group, em um valor que pode chegar à casa dos 400 milhões de reais, por 90% das ações.

As dívidas do clube mineiro giravam em torno de 723 milhões de reais, ao final de 2021, como pode ser visto através de um estudo feito realizado em conjunto entre o Convocados e XP (2022), bem como demonstra a Figura 1 abaixo. E, com o advento da sociedade anônima, o Cruzeiro passou a utilizar do Regime Centralizado de Execuções, para poder equacionar as suas dívidas, o que foi extremamente benéfico para o agora clube-empresa equilibrar as suas contas e melhorar seu desempenho técnico através de novos investimentos.

Figura 1 – Evolução das Dívidas do Cruzeiro



Fonte: Relatório do Futebol 2022 Convocados / XP Investimentos¹.

Fica evidente que o mercado brasileiro possui espaço para clubes que queiram fazer esta transição, entretanto, apenas com uma análise profunda é que se pode decidir o melhor caminho para o clube A, B ou Z, uma vez que cada um possui características distintas e estão inseridos em contextos bem diferentes uns dos outros.

4.3 SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO

No tópico acima começamos a falar sobre alguns pontos referentes aos encargos que uma SAF terá que lidar, e agora vamos analisar melhor e realizar uma comparação mais aprofundada entre o regime de tributação das associações desportivas em relação aos clubes que se transformem em Sociedades Anônimas.

¹ Disponível em: < <https://img1.wsimg.com/blobby/go/87c97c0b-9614-4e55-ae85-ee3a53255fc9/downloads/RelatorioConvocadosXP2022%20Errata.pdf?ver=1680794066612> >. Acesso em: 30 de março de 2023.

Como já vimos e analisamos, os clubes que optarem pelo modelo de gestão profissional terão, ao longo dos 5 (cinco) primeiros anos, que recolher IRPJ, CSLL, PIS/COFINS e Contribuição Previdenciária sob uma alíquota de 5% de sua receita atrelada ao pleno funcionamento dos departamentos ligados a Sociedade Anônima. Apenas a partir do sexto ano que essa alíquota cairá para 4%, neste caso, sobre toda a receita que o clube de futebol gerar sob os mais variados aspectos de composição da sua estrutura financeira.

Já sob a ótica dos clubes associativos, os mesmos possuem isenções em alguns tipos de impostos, como por exemplo sobre o Imposto de Renda, contribuição social sobre o lucro líquido e a COFINS, uma vez que, os mesmos, se equiparam as associações civis que prestam serviços aos quais foram destinadas sem a finalidade do lucro, sem esquecer de mencionar a regulamentação diferenciada sobre outros tributos, como é o caso do PIS, onde os mesmos pagam 1% de alíquota sobre seus faturamentos, 5% de Contribuição Previdenciária e 8% de FGTS.

Ou seja, no âmbito tributário, evidencia-se que a escolha pelo modelo das Sociedades Anônimas acaba levando os clubes a despenderem um maior volume de recursos para quitação de tributos, visto que os mesmos acabam perdendo uma série de benefícios fiscais.

Por outro lado, os clubes que se transformarem em Sociedades Anônimas passariam a serem regidos por um sistema tributário mais simplificado, oriundo da tributação a uma alíquota de 5%, como já mencionado acima, sobre a sua receita mensal, incidindo sobre o IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Essa baixa tributação seria importante para os clubes, uma vez que traria maior estabilidade das sociedades no controle de suas finanças,

Sem contar ainda que as sociedades anônimas poderiam angariar maior poder de investimento, através da emissão de títulos que serão comercializados nos mercados de valores acarretando em um maior faturamento e, conseqüentemente, possam destinar parte de seus lucros, quando assim existirem, a seus investidores, tentando criar uma espécie de “bola de neve” na captação de novos investimentos.

Ou seja, aderir ou não ao modelo das Sociedades Anônimas do Futebol requer um estudo bastante detalhado por cada clube. Todo o contexto econômico, social e

local no qual cada clube está inserido deve ser levado em consideração para a tomada de decisão.

4.4 SOBRE OS INVESTIMENTOS

No que diz respeito a atração de recursos, as Sociedades Anônimas possuem particularidades que divergem em relação a como as associações desportivas arrecadam fundos para o seu funcionamento. O primeiro ponto diz respeito justamente no momento em que uma SAF é posta em prática, justamente mediante a um valor que será utilizado, dentre outras coisas, para novos investimentos, sejam eles em infraestrutura básica para o seu funcionamento, como também na capacitação de profissionais que irão atuar nas mais diversas áreas de atividade dos clubes.

Outro ponto que diverge uma Sociedade Anônima do Futebol de uma Associação Desportiva é que, uma vez implementada, este clube passa a seguir as diretrizes impostas sob a Lei 14.193/2021, dentre as quais transformam estes clubes em empresas que passam a vigorar sob o aspecto profissional que regem o mercado, trazendo melhores informações sobre as contas, seguindo regras melhores elaboradas, trazendo segurança para que futuros investidores possam aportar seus recursos.

Ainda em relação ao mercado, uma das formas de captação de novos recursos é através da emissão de “debêntures-fut”, que nada mais são do que títulos que serão emitidos por estes clubes para melhor financiar os débitos já existentes, melhorando assim a arrecadação dos clubes e utilizando tais recursos para a quitação passivos antigos, melhorando assim a credibilidade das Sociedades Anônimas perante o mercado.

Todavia, é importante ressaltar que tais títulos possuem rendimentos baixos, devido a sua associação, mesmo que não seja de forma oficial, a poupança, investimento sabiamente conhecido por serem “seguros” ao mesmo tempo que entregam baixa rentabilidade. Talvez este seja um ponto negativo das “debêntures-fut”.

É importante perceber que com o advento de uma SAF, tais clubes deixam de ter associados para terem acionistas, uma vez que um acionista de uma empresa

participa diretamente das tomadas de decisões que envolvem o pleno funcionamento, assim como estão inseridos nas participações dos lucros, como também das perdas, algo bem diferente de um associado que apenas aporta recursos sobre determinadas associações sem direito a receber lucros que porventura sejam provenientes de tais investimentos, tampouco participam das tomadas de decisões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando todos os pontos citados no presente trabalho, pode-se perceber uma tendência que os clubes de futebol do Brasil têm a curto e médio prazo: a busca pela profissionalização do seu modelo de gerenciamento e, conseqüentemente, de suas finanças. A adequação de suas próprias diretrizes legais para um modelo empresarial, busca transformar os tradicionais times de futebol em sociedades limitadas que visam a atração de novos recursos para sua maior longevidade.

Evidentemente, por se tratar de um assunto, de certo modo, recente, as discussões de qual o melhor modelo em que as Sociedades Anônimas do Futebol tendem a implementar necessitarão de maiores análises e estudos, uma vez que cada clube tem a sua própria realidade, ou seja, cada clube que opte por se transformar em uma SAF, precisará efetuar um grande estudo sobre suas finanças como um todo, para definir qual a melhor estratégia de investimento/gerenciamento que cada clube seguirá.

É importante ter em mente que nem todos os clubes comportam uma transformação para uma Sociedade Anônima, seja porque, em raras exceções, as suas contas estão no azul e, portanto, conseguem apresentar bons resultados financeiros ao final de cada temporada, ou seja pelo fato de que muitos deles, a maioria dos times no Brasil, não possuem destaques no mercado futebolístico e, a ideia de conseguir grandes investimentos pode levar certos clubes a embarcarem em aventuras sem nenhuma segurança financeira, o que pode levar a falência e encerramento de suas atividades, já que agora falamos de empresas.

A implementação da Sociedade Anônima em um clube de futebol não é garantia de sucesso. Mundo à fora existem casos de times que decretaram falência após se tornarem empresas, como por exemplo o Parma da Itália, que devido a incapacidade gerencial precisou declarar falência, mudar de nome e recomeçar nas últimas divisões do futebol italiano.

Da mesma forma que existem exemplos de clubes associativos que apresentam bons resultados financeiros, como é o caso do Flamengo, que ao longo dos últimos anos buscou profissionalizar o seu corpo gerencial, melhorando as suas

tomadas de decisões, trazendo maior transparência para suas contas, diminuindo seus passivos, investindo em maior estrutura que irá gerar maiores recursos no futuro.

Lembrando sempre que isto não é uma regra, e sempre irá variar de caso para caso, clube para clube, país para país. Tudo irá depender das pessoas em que estejam inseridas em cada processo, na forma de pensar e agir sobre todo o processo administrativo que envolve as tomadas de decisões gerenciais que cada clube de futebol esteja inserido, sempre levando em consideração a real situação financeira que cada clube se encontra, uma vez que não existe “mágica” para solucionar os problemas existentes.

Todavia, a inserção das Sociedades Anônimas no mundo do futebol se faz necessária, para alguns clubes, principalmente quando falamos a respeito de uma maior captação de receitas no mercado através de aportes de potenciais investidores, uma vez que determinados clubes, com passivos estratosféricos, encontram enormes dificuldades em diversificar suas fontes de rendas.

Entretanto, a maior despesa sobre os encargos tributários que a mesma traz, precisa ser bem avaliado, visto que os clubes que venham a aderir pela transição para se tornar um clube-empresa, esperam aumentar a sua arrecadação e, naturalmente, este movimento trará maior encargo fiscais para clube, fazendo com que o mesmo precise estar fortemente fundamentando através de levantamentos, consultorias, pesquisas e todo estudo que possa ser necessário para sua melhor tomada de decisão, no intuito de atingir seu reequilíbrio financeiro e, conseqüentemente, buscar uma maior longevidade de suas atividades.

Afinal de contas, o futebol é uma paixão nacional e, o gerenciamento dos clubes feito de forma consciente e responsável, tende a trazer retornos positivos para todos aqueles que vivem o futebol, sejam eles os torcedores, os funcionários dos clubes, pessoas que, direta ou indiretamente, possuem negócios que dependem do pleno funcionamento dos clubes de futebol para poderem tirar o seu sustento, sem falar de futuros investidores, que buscam novos ativos rentáveis para diversificarem seus investimentos.

REFERÊNCIAS

- Bramante, I. C. (2021). **LEI DO CLUBE-EMPRESA DE FUTEBOL E IMPACTOS NO DIREITO DO TRABALHO**. TST.
- Brasil. (05 de Outubro de 1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.
- Brasil. (06 de Agosto de 2021). Lei nº 14.193. *Da Sociedade Anônima do Futebol*.
- Carreira, J. P. (16 de Setembro de 2021). *Debêntures-fut: solução ou empecilho para a lei da Sociedade Anônima no Futebol?* Fonte: Lei em Campo: O Canal do Direito Esportivo: <https://leiemcampo.com.br/debentures-fut-solucao-ou-empecilho-para-a-lei-da-sociedade-anonima-no-futebol/>
- Convocados / XP Investimentos. (14 de Junho de 2022). *Relatório Finanças, História e Mercado do Futebol Brasileiro em 2021*. Fonte: XP Investimentos: <https://conteudos.xpi.com.br/relatorio-futebol-2022/>
- Grazzioli, A., Campelo, A., de Andrade, Á., de França, J., Paes, J., Mol, L., . . . Silva, S. (2015). *MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TERCEIRO SETOR: Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social*. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade.
- JUNIOR, J. L. (2021). **FAIR PLAY FINANCEIRO E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL**. BRASÍLIA.
- Lima, M. (26 de Maio de 2022). **Endividamento dos times brasileiros em 2021**. Fonte: Forbes.com.br: <https://forbes.com.br/forbes-money/2022/05/endividamento-times-brasileiros-2021/>
- Santos, I. S. (2020). *O novo processo de empresarização dos clubes de futebol no Brasil: elementos para uma análise crítica*. Rio de Janeiro: Intercom.

ANEXOS

ANEXO A – Balanços Patrimoniais do Gremio Foot-Ball Porto Alegrense, dos anos de 2021 e 2022.



GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2022	2021
CIRCULANTE	102.401	92.844
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	39.186	23.369
Valores a receber - Outros clubes (nota 5)	26.131	35.201
Valores a receber - Cartões de crédito	7.364	6.190
Estoques	3.874	6.036
Valores a receber - Créditos diversos (nota 6)	9.753	7.078
Despesas antecipadas (nota 7)	14.158	12.767
Outros créditos a receber	1.935	2.203
NÃO CIRCULANTE	368.436	340.548
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	29.483	21.543
Investimentos	4.193	1.581
Valores a receber - Outros clubes (nota 5)	4.836	1.478
Despesas antecipadas (nota 7)	12.639	11.754
Depósitos judiciais (nota 8)	7.815	6.730
Propriedades para investimentos (nota 9)	43.381	-
Imobilizado (nota 10)	164.554	194.797
Intangível (nota 11)	131.019	124.208
TOTAL ATIVO	470.837	433.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2022	2021
CIRCULANTE	319.976	206.020
Fornecedores	6.083	9.080
Instituições financeiras (nota 12)	66.611	14.244
Obrigações trabalhistas (nota 13)	11.654	21.299
Obrigações fiscais e sociais - Correntes (nota 14)	10.126	7.838
Obrigações fiscais e sociais - Parcelamentos (nota 15)	6.736	5.541
Contas a pagar por compra ou empréstimo de atletas (nota 16)	48.755	58.877
Antecipações diversas (nota 17)	65.568	5.689
Receitas diferidas de luvas contratuais (nota 18)	18.539	18.539
Outras obrigações (nota 19)	85.904	64.912
NÃO CIRCULANTE	329.994	310.164
Instituições financeiras (nota 12)	10.308	9.167
Obrigações fiscais e sociais - Parcelamentos (nota 15)	75.443	73.412
Contas a pagar por compra ou empréstimo de atletas (nota 16)	14.818	10.396
Provisão para contingências judiciais (nota 20)	35.611	43.651
Receitas diferidas de luvas (nota 18)	18.539	37.079
Outras obrigações (nota 19)	175.274	136.459
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL (A DESCOBERTO) - nota 21	(179.133)	(82.792)
Patrimônio social	1.292	1.292
Reserva de reavaliação	45.684	46.828
Reserva de subvenção	16.772	-
Déficits acumulados	(242.881)	(130.912)
TOTAL PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL (A DESCOBERTO)	470.837	433.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO B – Demonstrações do Resultado do Exercício do Gremio Foot-Ball Porto Alegre, dos anos de 2021 e 2022.



GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita da atividade de desporto (nota 22)	287.953	467.237
Custo da atividade de desporto (nota 23)	<u>(339.950)</u>	<u>(366.431)</u>
(Déficit) e Superávit bruto da atividade do desporto	<u>(51.997)</u>	<u>100.806</u>
Despesas operacionais e administrativas		
Gerais e administrativas (nota 24)	(70.473)	(108.434)
Receita de royalties	5.987	8.362
Receitas comerciais Grêmio Mania (nota 27)	5.182	5.284
Outras receitas operacionais (nota 25)	<u>41.086</u>	<u>17.176</u>
	<u>(18.218)</u>	<u>(77.612)</u>
(Déficit) e Superávit antes do resultado financeiro	<u>(70.215)</u>	<u>23.194</u>
Receitas financeiras (nota 26)	49.253	42.182
Despesas financeiras (nota 26)	<u>(75.379)</u>	<u>(51.154)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(26.126)</u>	<u>(8.972)</u>
(Déficit) e Superávit do exercício	<u><u>(96.341)</u></u>	<u><u>14.222</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO C – Balanços Patrimoniais do Fortaleza Esporte Clube, dos anos de 2021 e 2022.

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2022	2021		Nota explicativa	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.819.343,90	4.184.782,26	Fornecedores		5.139.653,74	4.066.796,17
Contas a receber	5	32.934.750,25	17.654.183,36	Direitos de imagem		3.508.544,33	2.460.333,74
Estoques	6	3.310.398,39	2.701.417,04	Empréstimos e financiamentos	9	1.467.899,18	1.467.474,94
Impostos a recuperar		98.088,40	129.973,31	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10	12.722.128,69	10.139.084,13
Adiantamentos diversos		885.457,97	543.382,31	Ações e acordos trabalhistas		373.720,00	257.500,00
Cessão temporária a receber		1.137.180,00	150.000,00	Cessão de atletas, comissões a agentes e luvas		16.562.175,80	6.631.684,69
Cessão definitiva a receber		1.321.710,00	-	Direitos econômicos a pagar		1.252.083,39	-
Valores a apropriar		3.453.732,06	1.447.933,34	Mecanismo de solidariedade a pagar		84.264,97	-
Mecanismos de solidariedade a receber		837.482,79	-	Exigibilidade com outros clubes		3.438.180,00	1.413.570,65
Outros créditos		412.989,81	1.692,09	Comissão s/petrocínios		52.808,46	-
		54.211.133,57	26.813.363,71	Obrigações tributárias	11	7.084.413,58	5.398.000,30
				Parcelamentos tributários	12	822.596,22	1.047.019,97
				Cessão onerosa de exploração de bilheteria		450.000,00	900.000,00
				Receitas a apropriar	14	14.927.661,78	6.922.557,46
				Leasing a pagar		1.360.408,81	540.925,84
				Assessoria esportiva a pagar		1.419.403,80	1.430.400,00
				Adiantamentos e antecipações de cotas		750.000,00	7.860.255,94
				Acordos judiciais e extrajudiciais		440.088,27	81.420,97
				Cessão definitiva a apropriar		800.000,00	-
				Cláusula indenizatória a pagar		500.000,00	-
				Passivo contingente		710.883,49	-
				Outras contas a pagar		1.082.006,77	613.741,08
						74.948.921,28	51.230.765,88
				Não circulante			
				Empréstimos e financiamentos	9	1.818.432,75	1.785.979,19
				Parcelamentos tributários	12	4.943.378,57	6.230.621,53
				Provisão para contingências	13	750.059,81	1.974.378,94
				Receitas a apropriar	14	7.755.674,73	9.518.000,12
				Comissões a agentes		3.070.212,40	1.775.200,00
				Leasing a pagar		1.583.216,72	795.010,08
				Luvas a pagar		1.380.000,00	-
				Exigibilidade com outros clubes		500.000,00	1.200.000,00
				Outras contas a pagar		-	102.083,35
						21.800.974,98	23.381.273,21
				Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	15		
				Reservas estatutárias		86.078,00	86.078,00
				Superavit (déficit) acumulado		23.614.912,38	- 8.665.932,46
						23.700.990,38	- 8.579.854,46
Total do ativo		120.450.886,64	66.032.184,63	Total do passivo e do patrimônio líquido		120.450.886,64	66.032.184,63

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO D – Demonstrações do Resultado do Exercício do Fortaleza Esporte Clube, dos anos de 2021 e 2022.

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida	16	243.150.621,77	156.648.182,65
(-) Custos e despesas		- 208.302.391,62	- 139.997.355,03
Custos das mercadorias vendidas		- 9.368.345,82	- 5.716.412,97
Custos de atividades esportivas	17	- 153.319.142,85	- 106.789.420,94
Despesas administrativas	18	- 42.440.521,46	- 26.512.421,67
Despesas tributárias		- 3.174.381,49	- 979.099,45
(=) Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro		34.848.230,15	16.650.827,62
Despesas financeiras		- 3.676.314,16	- 3.387.097,22
Receitas financeiras		1.108.928,85	2.036.874,24
(=) Resultado financeiro líquido	19	- 2.567.385,31	- 1.350.222,98
(=) Superávit (déficit) do exercício		32.280.844,84	15.300.604,64

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANEXO E – Balanços Patrimoniais do São Paulo Futebol Clube, dos anos de 2021 e 2022.

São Paulo Futebol Clube

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

CNPJ/MF nº 60.517.984/0001-04

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021					
(Valores expressos em milhares de reais)					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	26.026	39.099	Fornecedores	11.386	10.947
Contas a receber (nota 6)	223.670	196.097	Instituições financeiras (nota 10)	119.240	66.886
Contribuições de sócios a receber	801	576	Empréstimos com terceiros (nota 10.1)	9.561	25.182
Estoques	3.793	3.568	Obrigações trabalhistas (nota 11)	33.207	68.086
Adiantamentos (nota 7)	2.426	7.442	Obrigações tributárias parceladas (nota 13)	9.682	8.047
Despesas antecipadas	5.802	2.609	Obrigações tributárias (nota 14)	4.856	6.886
	262.518	249.391	Direitos de imagem a pagar (nota 12)	11.394	31.072
			Direitos federativos e econômicos (nota 15)	34.770	25.780
			Intermediações e participação em direitos econômicos (nota 15.1 e 15.2)	83.170	59.252
			Adiantamento de contratos (nota 16)	72.023	42.598
			Receitas a apropriar (nota 6.1)	144.443	137.404
			Acordos trabalhistas e cíveis (nota 18)	51.609	41.933
				585.341	524.073
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Depósitos judiciais (nota 17.3)	2.642	2.663	Instituições financeiras (nota 10)	85.297	122.081
Contas a receber (nota 6)	265.978	313.429	Obrigações tributárias parceladas (nota 13)	171.016	134.691
Outros créditos	2.320	18.763	Direitos federativos e econômicos (nota 15)	16.955	12.494
Imobilizado líquido (nota 8)	228.264	233.748	Intermediações e participação em direitos econômicos (nota 15.1 e 15.2)	26.037	42.706
Intangível líquido (nota 9)	120.838	131.653	Provisão para contingências (nota 17)	13.637	22.098
	620.042	700.256	Receitas a apropriar (nota 6.1)	153.098	284.245
			Empréstimos com terceiros (nota 10.1)	9.161	-
			Direitos de imagem a pagar (nota 12)	-	-
			Acordos trabalhistas e cíveis (nota 18)	46.166	57.568
			Adiantamento de contratos (nota 16)	13.333	26.746
				534.700	702.629
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)		
			Patrimônio social (nota 20.1)	31.373	29.292
			Fundo de reserva	24.443	24.443
			Reserva de reavaliação (nota 20.2)	149.751	152.853
			Déficits acumulados	(443.048)	(483.643)
				(237.481)	(277.055)
TOTAL DO ATIVO	882.560	949.647	TOTAL DO PASSIVO	882.560	949.647

ANEXO F – Demonstrações do Resultado do Exercício do São Paulo Futebol Clube, dos anos de 2021 e 2022.

São Paulo Futebol Clube

CNPJ/MF nº 60.517.984/0001-04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	2022	2021
Futebol profissional e da base	588.236	432.847
Negociação de atestados liberatórios de atletas (nota 21)	228.694	121.136
Direitos de transmissão de TV	176.006	194.814
Premiações em campeonatos	29.066	48.235
Publicidade e patrocínio	54.143	33.060
Projeto sócio torcedor	18.025	9.517
Arrecadação de jogos	64.402	8.480
Licenciamento da marca	16.110	15.984
Outras receitas	1.720	1.639
Sociais e esportes amadores	46.310	28.814
Contribuições e taxas	34.498	23.063
Departamentos e esportes amadores	8.002	3.572
Festas e eventos sociais	185	-
Aluguéis e patrocínios	3.625	2.179
Esportes Profissionais	1.503	729
Patrocínios	1.503	729
Estádio	24.463	13.845
Camarotes e cadeiras cativas	6.330	3.443
Publicidade	7.000	6.607
Aluguéis	4.407	714
Outras receitas	6.726	3.081
Deduções	(9.671)	(10.908)
Tributos	(163)	(178)
Direito de Arena	(9.508)	(10.730)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	650.841	465.327
DESPESAS OPERACIONAIS	2022	2021
Futebol profissional e de base	(457.883)	(411.958)
Pessoal	(146.779)	(166.918)
Encargos trabalhistas	(18.815)	(18.245)
Benefícios	(4.403)	(3.582)
Prêmios	(10.349)	(4.588)
Direito de uso de imagem	(51.415)	(52.305)
Baixa do custo de atletas em formação (nota 9.2)	(21.589)	(17.658)
Amortização do custo de atletas formados (nota 9.3)	(12.505)	(10.149)
Amortização/baixa de contratos de atletas profissionais (nota 9.1)	(97.636)	(62.952)
Provisão de impairment atletas profissionais (nota 9.1)	8.091	(8.277)
Mecanismo de solidariedade	(53)	(68)
Arbitragens, federações e confederações	(4.753)	(1.205)
Despesas com jogos	(44.531)	(15.393)
Intermediações sobre negociações c/ atletas (nota 21)	(7.227)	(10.959)
Água/Luz/Telefone	(2.128)	(1.759)
Manutenções	(739)	(616)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(3.073)	(3.720)
Gerais	(1.155)	(1.428)
Materiais	(16.035)	(11.172)
Serviços	(15.200)	(13.684)
Contingências (nota 17)	(18.506)	(15.636)
Perdas estimadas (nota 6)	(2.332)	(3.313)
Resultado com a baixa de bens	168	(15)
Tributos	(17.209)	(15.163)
Transferência para custo de formação de atletas (nota 9.2)	30.350	28.887
Sociais e esportes amadores (nota 19)	(56.171)	(42.094)
Pessoal	(22.191)	(19.821)
Encargos trabalhistas	(2.687)	(2.198)
Benefícios	(3.074)	(2.603)
Arbitragens, federações e confederações	(657)	(734)
Despesas com jogos	(6.087)	(1.595)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(3.032)	(3.136)
Manutenções	(273)	(205)
Materiais	(5.173)	(2.608)
Serviços de Limpeza/Lavanderia/Medicina	(6.723)	(4.492)
Água/Luz/Telefone	(4.766)	(3.375)
Tributos	(88)	(87)
Gerais	(1.420)	(1.230)
Estádio	(20.432)	(18.192)
Pessoal	(2.686)	(2.622)
Encargos trabalhistas	(425)	(240)
Benefícios	(511)	(541)
Despesas gerais e com jogos	(1.074)	(582)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(7.341)	(7.905)
Água/luz/telefone	(1.337)	(1.161)
Manutenções	(223)	(130)
Materiais	(1.786)	(1.332)
Serviços de limpeza/lavanderia/medicina	(4.461)	(3.129)
Tributos	(508)	(550)
Administrativas	(36.258)	(32.289)
Pessoal	(16.664)	(16.308)
Encargos trabalhistas	(811)	(1.964)
Benefícios	(3.115)	(2.705)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(1.388)	(1.393)
Água/luz/telefone	(983)	(876)
Serviços	(7.347)	(6.233)
Manutenções	(206)	(141)
Contingências (nota 17)	-	(20)
Materiais	(3.170)	(2.643)
Gerais	(3.863)	(899)
Tributos	(153)	(136)
Rateios de serviços de alimentação, transporte e lavanderia.	1.462	1.029
Encargos financeiros	(52.217)	(55.508)
Receitas financeiras	9.368	4.492
Despesas financeiras	(61.585)	(60.000)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(622.961)	(560.041)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	9.613	(11.756)
Encargos e Honorários Parcelamento de Tributos (nota 13)	9.613	(11.756)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	37.493	(106.470)

ANEXO G – Balanços Patrimoniais do Red Bull Bragantino Futebol LTDA, dos anos de 2021 e 2022.

RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

Balanço patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	31/12/2022	31/12/2021 (reclassificado)		31/12/2022	31/12/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4 406	16 327	Fornecedores	47 694	24 016
Contas a receber	53 119	38 622	Obrigações sociais e trabalhistas	4 543	6 263
Partes relacionadas	158 788	-	Obrigações tributárias	12 439	4 881
Tributos a recuperar	8 747	10 710	Impostos de renda e contribuição	12 851	-
Despesas antecipadas e outros	744	3	Direito de Uso a Pagar - Leasing	750	-
Atletas emprestados	11 069	2 725	Atletas contratados	14 289	30 010
	236 873	68 387	Contraprestação a pagar	2 429	1 975
			Acordos trabalhistas e cíveis	417	-
Não circulante				95 412	67 145
Depósitos judiciais	-	432	Não circulante		
Tributos diferidos	4 991	3 423	Contraprestação a pagar	2 429	8 818
Imobilizado	112 380	77 052	Atletas contratados	-	1 343
Intangível	237 797	226 308	Partes relacionadas	444 007	269 807
Direitos de Uso	1 205	-	Direito de Uso a Pagar - Leasing	973	-
	356 373	307 215		447 409	279 968
			Total do passivo	542 821	347 113
Total do ativo	593 246	375 602	Capital social	173	173
			Lucro/Prejuízo acumulados	28 316	28 316
			Lucro líquido do exercício	21 936	-
				50 425	28 489
			Total do passivo e patrimônio líquido	593 246	375 602

ANEXO H – Demonstrações do Resultado do Exercício do Red Bull Bragantino Futebol LTDA, dos anos de 2021 e 2022.

RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA.

**Demonstração do resultado
Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

	31/12/2022	31/12/2021 (reclassificado)
Receita Líquida	350 219	291 309
Custo as atividades desportivas		
Comissão técnica	(10 254)	(15 107)
Custo do departamento de futebol	(141 305)	(128 932)
Gastos com jogos e bonificações	(8 205)	(5 203)
Custo com departamento amador	(13 105)	(9 153)
Outros Centros de Custo		(3 392)
	<u>(172 869)</u>	<u>(161 787)</u>
Resultado operacional	<u>177 350</u>	<u>129 522</u>
Despesas gerais e administrativas	(146 342)	(104 358)
Outras receitas e Despesas operacionais	4 554	11 417
Lucro/Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	<u>35 562</u>	<u>36 581</u>
Receitas financeiras	5 103	1 362
Despesas financeiras	(7 446)	(3 938)
	<u>(2 343)</u>	<u>(2 576)</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	<u>33 219</u>	<u>34 005</u>
Imposto de renda e contribuição social	(11 283)	(11 959)
Lucro-líquido do exercício	<u><u>21 936</u></u>	<u><u>22 046</u></u>

ANEXO I – Balanços Patrimoniais do Club Athletico Paranaense, dos anos de 2021 e 2022.

CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante					
Disponibilidades	6	87.523	152.177	87.523	152.179
Contas a receber	7	51.877	31.736	51.877	31.736
Adiantamento de fornecedores	8	2.930	4.310	2.930	4.309
Estoques	9	7.783	2.531	7.783	2.531
Despesas do exercício seguinte	10	1.666	1.741	1.666	1.745
Outros Ativos		182	3.116	182	3.115
		<u>151.961</u>	<u>195.611</u>	<u>151.961</u>	<u>195.616</u>
Não circulante					
Contas a receber		747	16.195	747	16.195
Despesas Do Exercício Seguinte	10	198	-	198	-
Outros Ativos		2.337	2.283	2.338	2.284
Imobilizado	11	211.862	160.685	884.448	794.332
Investimento	12	362.250	340.447	4.391	-
Intangível	13	132.309	85.540	132.309	85.540
		<u>709.703</u>	<u>605.149</u>	<u>1.024.430</u>	<u>898.351</u>
		<u>861.663</u>	<u>800.760</u>	<u>1.176.391</u>	<u>1.093.967</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	2022	2021	2022	2021
Circulante					
Fornecedores		51.393	49.211	52.559	50.547
Contas a pagar	17	4.252	6.505	4.252	6.505
Obrigações sociais e fiscais	15	13.925	10.553	13.929	10.553
Adiantamento de clientes		1.648	1.429	1.648	1.429
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	224.421	182.451
Parcelamentos fiscais	16	947	902	947	1.372
		<u>72.165</u>	<u>68.600</u>	<u>297.756</u>	<u>252.856</u>
Não circulante					
Fornecedores		31.164	9.295	31.164	9.295
Contas a pagar	17	5.425	4.745	6.169	4.745
Provisões para contingências	18	5.896	18.170	6.329	18.494
Adiantamento de clientes		-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	87.959	108.626
Parcelamentos fiscais	16	10.904	11.502	10.904	11.502
		<u>53.389</u>	<u>43.711</u>	<u>142.526</u>	<u>152.662</u>
Patrimônio líquido					
Capital social		298.747	298.747	298.747	298.747
Reservas de Capital		78.434	78.434	78.434	78.434
Superávit ou Déficit Acumulados		358.928	311.268	358.928	311.268
		<u>736.109</u>	<u>688.449</u>	<u>736.109</u>	<u>688.449</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>861.663</u>	<u>800.760</u>	<u>1.176.391</u>	<u>1.093.967</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ANEXO J – Demonstrações do Resultado do Exercício do Club Athletico Paranaense, dos anos de 2021 e 2022.

CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Direitos de transmissão		114.082	172.726	114.082	172.726
Receitas com atletas		101.484	32.121	101.484	32.121
Receitas com jogos		63.374	28.426	63.374	28.426
Atividades comerciais		70.072	22.735	70.072	22.735
Outras receitas operacionais		108	29	108	29
Receita operacional líquida	19	349.121	256.037	349.121	256.037
Despesa com pessoal		(140.726)	(105.805)	(140.726)	(105.805)
Despesa com atletas		(51.364)	(40.735)	(51.364)	(40.735)
Depreciação/amortizações		(41.520)	(22.780)	(47.943)	(29.228)
Despesas das atividades em geral		(86.755)	(45.023)	(86.841)	(45.206)
Despesas operacionais	20	(320.365)	(214.343)	(326.874)	(220.974)
Resultado operacional		28.755	41.694	22.247	35.063
Resultado não operacional		(8.780)	(2.967)	(8.908)	(2.970)
Resultado financeiro	21	34.340	34.345	34.321	34.163
Resultado de equivalência patrimonial	12	(6.655)	(6.816)	-	-
Resultado financeiro total		27.685	27.529	34.321	34.163
Superávit líquido		47.660	66.256	47.660	66.256

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ANEXO K – Balanços Patrimoniais do Cuiaba Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, dos anos de 2021 e 2022.

CUIABA ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL
 CNPJ: 04.847.144/0001-39
 CUIABÁ – MATO GROSSO
 BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	5.546.599	658.627
Disponibilidades	3.429.558	635.007
Clientes	403.812	0,00
Adiantamentos	1.590.002	600
Outras Contas	123.227	23.020
NÃO CIRCULANTE	24.745.743	11.665.827
Imobilizado	16.994.010	11.320.941
Intangível	7.751.733	344.886
TOTAL DO ATIVO	30.292.342	12.324.454
PASSIVO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	5.521.763	13.132.316
Fornecedores	2.870.999	660.915
Empréstimos e Financiamentos	339.993	8.389.024
Salários, férias e encargos sociais	1.007.102	768.989
Provisões	-	310.306
Obrigações Tributárias	1.303.669	1.051.124
Outras Contas	-	1.951.958
NÃO CIRCULANTE	2.056.640	2.268.676
Empréstimos e Financiamentos	536.861	748.897
Provisões p/ Contingência	1.519.779	1.519.779
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.713.939	(3.076.538)
Capital social realizado	10.000	10.000
Lucro/(Prejuízo) Acumulados	22.703.939	(3.086.538)
TOTAL DO PASSIVO	30.292.342	12.324.454

ANEXO L – Demonstrações do Resultado do Exercício do Cuiaba Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, dos anos de 2021 e 2022.

CUIABA ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL
 CNPJ: 04.847.144/0001-39
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
 Valores Expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	133.342.794	70.187.121
RECEITA FUTEBOL PROFISSIONAL	130.653.048	68.955.902
PATROCÍNIOS	17.147.045	18.833.990
PLACAS DE PUBLICIDADE	5.500.100	3.113.498
DIREITOS ECONÔMICOS DE ATLETAS	1.276.842	761.900
SOCIO TORCEDOR	3.017.469	1.696.127
COTAS/TV	87.560.832	39.866.934
BILHETERIA	16.116.301	4.498.054
OUTRAS RECEITAS C/ FUTEBOL	34.460	185.398
DEMAIS RECEITAS	2.689.745	1.231.219
LICENCIAMENTOS	287.757	137.940
ESCOLINHA	874.757	453.964
LOTERIAS	981.819	96.409
OUTRAS RECEITAS	545.413	542.905
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	9.604.853	6.471.819
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.604.853	6.471.819
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	123.737.941	63.715.302
LUCRO BRUTO	123.737.941	63.715.302
(-) CUSTOS FUTEBOL PROFISSIONAL	83.450.280	51.352.265
CUSTOS COM PESSOAL	68.268.443	43.305.067
CUSTOS COM JOGOS	8.318.707	4.986.574
OUTROS CUSTOS COM FUTEBOL	6.863.131	3.060.623
(-) DESPESAS	14.775.866	16.483.435
DESPESAS COM PESSOAL	2.238.022	2.474.312
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.369.340	12.170.401
DESPESAS COM VENDAS	15.268	92.731
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	153.237	226.212
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	-	1.519.779
RESULTADO DA ATIVIDADE	25.511.794	(4.120.398)
(+/-) DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS	(278.683)	864.535
DESPESAS/(RECEITAS) FINANCEIRAS	(278.683)	864.535
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL	25.790.477	(4.984.932)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR/CS	25.790.477	(4.984.932)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	-
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.790.477	(4.984.932)

ANEXO M – Balanços Patrimoniais do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, dos anos de 2021 e 2022.

Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2022	Passivo	Nota explicativa	31/12/2022
Ativo			Circulante		
			Fornecedores	10	20.282
			Obrigações trabalhistas e sociais	12	14.658
			Impostos e contribuições a recolher	13	21.580
			Imagem e comissões a pagar	14	10.246
			Regime centralizado de execuções - RCE	20	55.703
			Parcelamentos	15	33.332
			Obrigações com entidades esportivas	16	9.990
			Empréstimos e financiamentos	17	27.095
			Arrendamentos a pagar	18	1.128
			Passivo contratual	19	43.383
					237.397
			Não circulante		
			Fornecedores	10	13.644
			Acordos cíveis e trabalhistas e outros	22	73.330
			Regime centralizado de execuções - RCE	20	201.466
			Parcelamentos	15	210.402
			Obrigações com entidades esportivas	16	1.642
			Empréstimos e financiamentos	17	11.606
			Arrendamentos a pagar	18	9.396
			Provisão para riscos judiciais	21	14.485
					535.971
			Passivo a descoberto -		
			Patrimônio líquido	23	
			Capital social subscrito e integralizado		129.992
			Assunção de dívida		(592.624)
			Reserva de capital		(15.856)
			Custo de transação		(28.000)
			Prejuízos acumulados		(88.085)
					(594.573)
Total do Ativo		178.795	Total do passivo e patrimônio líquido		178.795

ANEXO N – Demonstrações do Resultado do Exercício do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol, dos anos de 2021 e 2022.

Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol

Demonstração do resultado
 Período findo em 31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>08/08/2022 a 31/12/2022</u>
Receita operacional líquida	24	47.418
Custo das atividades	25	(54.358)
Resultado bruto		(6.940)
Despesas administrativas	26	(34.065)
Outras receitas (despesas) operacionais		903
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		(40.102)
Resultado financeiro líquido	27	(47.983)
(=) Prejuízo do período		(88.085)
Prejuízo básico/diluído por ação – R\$	29	(0,16)

ANEXO O – Balanços Patrimoniais do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol, de 2022.



Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022

	<u>Nota</u>	<u>Em 31/12/2022</u>
Ativos		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	15.598
Contas a receber - terceiros	4	18.665
Contas a receber na transferência de jogadores	4.1	1.920
Impostos a recuperar		147
Outros ativos		2
Total do ativo circulante		<u>36.332</u>
Não circulante		
Depósitos judiciais		469
Contas a receber - partes relacionadas	20	<u>97.836</u>
Total do Realizável a longo prazo		98.305
Intangível	6	31.989
Imobilizado	7	<u>220.353</u>
Total do ativo não circulante		<u>350.647</u>
Total de ativos		<u>386.979</u>
	<u>Nota</u>	<u>Em 31/12/2022</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações		9.146
Contas a pagar na transferência de jogadores	8	2.563
Empréstimos e financiamentos	9	5.000
Luvas e intermediação de atletas a pagar		18.296
Adiantamento a clientes		1.062
Impostos e contribuições	10	4.540
Obrigações trabalhistas e sociais	11	8.132
Contingências e acordos judiciais	12	10.361
Receitas a apropriar	13	30.057
Obrigações com partes relacionadas	20	22.694
Obrigações com partes relacionadas - centros de treinamento	20	12.726
Outros passivos		<u>3.293</u>
Total do passivo circulante		<u>127.870</u>
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	9	14.719
Obrigações com partes relacionadas - centros de treinamento	20	<u>196.112</u>
Total do passivo não circulante		<u>210.831</u>
Total do passivo		<u>338.701</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	14	72.920
Prejuízos acumulados		<u>(24.642)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>48.278</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>386.979</u>

ANEXO P – Demonstrações do Resultado do Exercício do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol, de 2022.



Demonstrações financeiras
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma



Demonstração do resultado

Período entre 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022

	<u>Nota</u>	<u>Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022</u>
Receita operacional líquida	15	146.128
Custo das atividades desportivas	16	<u>(108.703)</u>
Lucro bruto		37.425
Despesas gerais e administrativas	17	(37.392)
Outras receitas (despesas)	18	<u>(24.964)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro		<u>(24.931)</u>
Receitas financeiras		1.422
Despesas financeiras		<u>(1.133)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	19	<u>289</u>
Prejuízo do período		<u>(24.642)</u>

ANEXO Q – Balanços Patrimoniais do Clube de Regatas do Flamengo, dos anos de 2021 e 2022.

Clube de Regatas do Flamengo

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Ativos				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	236.887	127.162	Fornecedores e outras obrigações	9	34.566	17.676
Caixa restrito	3	17.581	25.233	Contas a pagar de transferência de jogadores	10	145.368	111.756
Contas a receber	4	17.720	38.427	Empréstimos	11	35.948	39.937
Contas a receber da transferência de jogadores	5	53.821	77.194	Impostos e contribuições sociais	12	48.246	72.970
Estoques		4.113	3.391	Obrigações trabalhistas e sociais	13	33.347	31.776
Despesas antecipada		2.462	17.234	Adiantamentos recebidos	15	94.692	91.001
Outros		10.974	16.093	Outros		-	955
Total do ativo circulante		343.558	304.754	Total do passivo circulante		392.167	366.071
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber da transferência de jogadores	5	37.034	81.943	Fornecedores e outras obrigações	9	17.198	10.711
Depósitos judiciais	14	53.076	52.958	Contas a pagar de transferência de jogadores	10	69.171	92.979
Propriedades para investimento	6	104.893	104.911	Empréstimos	11	-	30.739
Intangível	7	372.299	308.865	Impostos e contribuições sociais	12	196.588	203.918
Imobilizado	8	216.165	208.854	Provisão para contingências	14	100.247	117.726
Outros		4.868	4.342	Adiantamentos recebidos	15	21.976	45.627
Total do ativo não circulante		788.335	761.873	Total do passivo não circulante		405.160	501.700
				Patrimônio líquido			
				Ajuste de avaliação patrimonial	16	231.043	234.033
				Superávits (déficits) acumulados		103.503	(35.177)
				Total do patrimônio líquido		334.546	198.856
Total do ativo				Total do passivo e do patrimônio líquido			
		1.131.893	1.066.627			1.131.893	1.066.627

ANEXO R – Demonstrações do Resultado do Exercício do Clube de Regatas do Flamengo, dos anos de 2021 e 2022.

Clube de Regatas do Flamengo

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	17	1.112.429	1.025.428
Custo das atividades sociais e esportivas	18	(827.538)	(761.610)
Resultado bruto		284.891	263.818
Despesas administrativas	19	(78.698)	(45.763)
Despesas comerciais	20	(31.171)	(18.318)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	21	(18.346)	(11.592)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		156.676	188.145
Despesas financeiras	22	(34.274)	(21.424)
Receitas financeiras	22	13.288	10.925
Superávit do exercício		135.690	177.646

ANEXO S – Balanços Patrimoniais do Botafogo de Futebol e Regatas, dos anos de 2021 e 2022.



Botafogo de Futebol e Regatas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.154	2.571	9.155	2.593
Contas a receber	5	20.413	22.256	20.654	22.303
Contas a receber na transferência de atletas	6	-	1.054	-	1.054
Adiantamentos a terceiros		238	1.369	238	1.369
Tributos a compensar e recuperar		337	140	2.150	140
Outros ativos		-	2	259	78
Total do ativo circulante		30.142	27.392	32.455	27.538
Não circulante					
Contas a Receber	5	-	3.958	-	3.958
Depósitos Judiciais	7	31.215	36.990	31.734	37.464
Investimento	10	41.954	-	41.955	1
Imobilizado	8	61.874	62.123	61.892	62.162
Intangível	9	-	9.820	7.622	14.206
Total do ativo não circulante		135.043	112.891	143.203	117.791
Total do ativo		165.185	140.283	175.659	145.329
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivos e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	17.034	33.087	17.034	33.087
Partes Relacionadas	12	6.079	5.949	-	-
Fornecedores e contas a pagar	13	9.557	10.383	18.146	23.416
Obrigações Tributárias	15	28.640	33.148	30.263	37.589
Obrigações Trabalhistas	14	21.945	41.249	21.970	41.295
Uso de imagem a pagar	16	-	4.939	-	4.939
Exigibilidade com Federações e Confederações	17	-	12.475	-	12.475
Credores por participação e negociação de atletas	18	17.685	22.649	17.685	22.649
Acordos a pagar	20	183	8.663	183	8.663
Tributos e demais parcelamentos	19	17.776	11.981	20.306	13.237
Receitas Diferidas	21	191	43.238	191	43.238
Total do passivo circulante		119.090	227.761	125.777	240.588
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	51.275	54.675	51.275	54.675
Fornecedores e Contas a pagar	13	120	-	7.781	4.270
Credores por participação e negociação de atletas	18	797	3.093	797	3.093
Acordos a pagar	20	-	3.698	-	3.698
Tributos e demais parcelamentos	19	234.318	221.913	252.875	235.745
Provisão para contingências	22	404.123	366.159	404.385	366.460
Provisão para passivo a descoberto	24	22.697	26.192	-	-
Receitas diferidas	21	211	27.703	211	27.703
Total do passivo não circulante		713.541	703.434	717.324	695.644
Patrimônio Líquido					
Patrimônio Social (passivo a descoberto)		(790.912)	39.889	(790.912)	39.889
Superávit do exercício		123.466	(830.801)	123.466	(830.801)
Total do patrimônio líquido		(667.446)	(790.910)	(667.446)	(790.911)
Participação de acionista não controlador		-	-	3	8
Total do passivo e do patrimônio líquido		165.185	140.283	175.659	145.329

ANEXO T – Demonstrações do Resultado do Exercício do Botafogo de Futebol e Regatas, dos anos de 2021 e 2022.



Botafogo de Futebol e Regatas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receita Operacional, líquida	25	<u>21.341</u>	<u>118.383</u>	<u>23.745</u>	<u>121.461</u>
Custo do departamento de futebol	26	<u>(18.031)</u>	<u>(85.005)</u>	<u>(18.031)</u>	<u>(85.005)</u>
Resultado operacional bruto		<u>3.310</u>	<u>33.378</u>	<u>5.715</u>	<u>36.456</u>
Despesas operacionais clube social e esportes olímpicos	27				
Despesas gerais e administrativas	27	(10.704)	(13.438)	(14.253)	(18.769)
Despesas com salários	27	(6.405)	(11.054)	(6.422)	(11.076)
Despesas com depreciação e amortização		(415)	(492)	(1.348)	(1.447)
Materiais		-	-	(163)	(66.722)
Serviços profissionais		-	-	(503)	-
Tributárias		-	-	(33)	-
Provisão para contingências		(25)	(66.634)	(25)	-
Resultado de equivalência patrimonial		3.495	7.768	-	-
Outras despesas e receitas operacionais	29	194.001	(4.862)	202.982	(7.593)
Resultado operacional antes do resultado bruto		<u>183.257</u>	<u>(55.334)</u>	<u>185.949</u>	<u>(69.150)</u>
Receitas financeiras		52.951	268.176	52.951	284.192
Despesas financeiras		<u>(112.742)</u>	<u>(134.433)</u>	<u>(115.431)</u>	<u>(136.625)</u>
Resultado financeiro líquido	28	<u>(59.791)</u>	<u>133.743</u>	<u>(62.480)</u>	<u>147.566</u>
Superávit do exercício		<u>123.466</u>	<u>78.408</u>	<u>123.466</u>	<u>78.416</u>
Resultado atribuído a acionista não controlador		-	-	(3)	(8)
Superávit do exercício		<u>123.466</u>	<u>78.408</u>	<u>123.466</u>	<u>78.408</u>